

EIXO V CONSOLIDADO	
348.	GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL
DOCUMENTO REFERÊNCIA	
349.	A articulação e mobilização da sociedade civil e de setores do Estado assumiram grande importância, especialmente a partir do final da década de 1970, contra o regime autoritário, centralizador e tecnoburocrata. Os movimentos sociais passaram a se organizar, a fim de recuperar espaços perdidos por meio da campanha de redemocratização da sociedade. As políticas educacionais passaram a enfatizar, como princípio, a defesa do ensino público de qualidade, a democratização do acesso à educação e a participação popular na construção dos projetos pedagógicos das instituições educativas.
350.	A proposição e materialização de uma política nacional de educação, na atualidade, que se estruture por um sistema nacional de educação, implica considerar as lutas travadas nas últimas décadas e articular os diversos segmentos sociais que compõem a sociedade brasileira, para participar, de modo efetivo, dos diferentes momentos da construção, implementação e avaliação dessa política.
351.	É preciso romper com as práticas autoritárias e centralizadoras ainda arraigadas na cultura política da sociedade, demarcada pelas desigualdades sociais, para uma tomada de decisão, especialmente no campo educacional.
351.	CONSOLIDADA É preciso romper com as práticas autoritárias e centralizadoras ainda arraigadas na cultura política da sociedade, demarcada pelas desigualdades sociais, para uma tomada de decisão, especialmente no campo educacional, proporcionando o efetivo fortalecimento dos diversos segmentos da comunidade escolar

352.	Romper com a lógica da participação restrita requer a superação dos processos de participação que não garantem o controle social dos processos educativos, o compartilhamento das decisões e do poder, configurando-se muito mais como mecanismo legitimador de decisões já tomadas centralmente.
352.	<p>Nova emenda</p> <p>1. No processo de construção de uma gestão democrática e participativa, há que se ter como princípio a superação, tanto do modelo de Estado patrimonial como gerencial burocrático, que se tem constituído como princípio de gestão para diversas instituições e organizações públicas e comunitárias.</p>
353.	<p>Deve-se construir e aperfeiçoar espaços democráticos de controle social e de tomada de decisão que garantam novos mecanismos de organização e gestão, baseados em uma dinâmica que favoreça o processo de interlocução, o diálogo entre os setores da sociedade, buscando construir consensos e sínteses entre os diversos interesses e visões que favoreçam as decisões coletivas. O que, por sua vez, torna a participação uma das bandeiras fundamentais a ser defendida pela sociedade brasileira e condição necessária para a implementação de uma política nacional de educação que almeje objetivos formativos libertadores e emancipatórios.</p>
353.	<p>CONSOLIDADA</p> <p>Deve-se construir, implementar e aperfeiçoar espaços democráticos de controle social e de tomada de decisão que garantam novos mecanismos de organização e gestão, baseados em uma dinâmica que favoreça o processo de interlocução, o diálogo entre os setores da sociedade, buscando construir consensos e sínteses entre os diversos interesses e visões que favoreçam as decisões coletivas. O que, por sua vez, torna a participação uma das bandeiras fundamentais a ser defendida pela sociedade brasileira e condição necessária para a implementação de uma política nacional de educação que almeje objetivos formativos libertadores e emancipatórios.</p>

354.	Deve-se, ainda, garantir os meios e as condições favoráveis para que os processos de gestão sejam construídos coletivamente, de modo a ficar claro que a participação não se decreta, não se impõe e, portanto, não pode ser entendida apenas como mecanismo formal/legal.
355.	A participação deve ser compreendida como processo complexo, que envolve vários cenários e múltiplas possibilidades de organização, não existindo, apenas, uma forma ou lógica de participação, tendo em vista que há dinâmicas que se caracterizam pela pequena participação e, outras, que se caracterizam pela grande participação, em que se busca compartilhar as ações e as tomadas de decisão por meio do trabalho coletivo, envolvendo diferentes segmentos da sociedade. Nesse contexto de luta, busca-se a construção de uma perspectiva democrática de organização e gestão, que pressupõe uma concepção de educação voltada para a transformação da sociedade e não para a manutenção das condições vigentes.
356.	Ao conceber a educação e as instituições educativas como espaço público de expressão de concepções e interesses múltiplos, a perspectiva democrática pressupõe uma estrutura organizacional diferente daquela defendida e praticada pela visão conservadora. Na perspectiva democrática, a educação e as instituições educacionais passariam a considerar a horizontalidade nas relações de poder, a alternância nos postos de comando e das funções a serem desempenhadas, a visão geral dos objetivos a realizar e a solidariedade na execução de suas ações, para alcançar os objetivos coletivamente definidos e a qualidade socialmente referendada.

356	<p>CONSOLIDADA</p> <p>Ao conceber a educação, os espaços educativos e as instituições educativas como espaços públicos de expressão de concepções e interesses múltiplos, a perspectiva democrática pressupõe uma estrutura organizacional diferente daquela defendida e praticada pela visão conservadora. Na perspectiva democrática, a educação, os espaços educativos e as instituições educacionais passariam a considerar a horizontalidade nas relações de poder, a alternância nos postos de comando e das funções a serem desempenhadas, a visão geral dos objetivos a realizar e a solidariedade na execução de suas ações, fundamentado nos princípios da educação popular, para alcançar os objetivos coletivamente definidos e a qualidade socialmente referendada.</p>
357.	<p>A relação entre qualidade e participação, no âmbito das instituições educacionais e da organização da educação, vai além da competência técnica. Envolve questões políticas internas e externas aos sistemas de ensino e às instituições educacionais, inclusive na adoção de novos modelos de organização administrativa e de gestão, nos quais sejam garantidos a participação popular e o controle social, baseado na concepção de gestão democrática, intersetorial, que se contrapõe a processos de gestão gerencial, burocrático e centralizador.</p>
357.	<p>CONSOLIDADA</p> <p>A relação entre qualidade e participação, no âmbito das instituições educacionais, dos espaços educativos e da organização da educação, vai além da competência técnica. Envolve questões políticas internas e externas aos sistemas de ensino e às instituições educacionais, inclusive na adoção de novos modelos de organização administrativa e de gestão, nos quais sejam garantidos a participação popular e o controle social, baseado na concepção de gestão democrática, intersetorial, que se contrapõe a processos de gestão patrimonial, gerencial, burocrático e centralizador.</p>

358.	Sob essa lógica, é possível a criação de novos horizontes e espaços de intervenção que possibilitem a participação coletiva efetiva, buscando respostas novas aos problemas sociais e educacionais, com o objetivo de superar as desigualdades sociais. Daí a relevância das conferências de educação, nos últimos anos, em âmbito nacional, estadual, distrital e municipal, bem como a estruturação do Fórum Nacional de Educação e o fortalecimento dos conselhos nacional, estaduais, municipais e escolares de educação, bem como a maior articulação entre o Ministério da Educação e as secretarias de educação.
358.	<p>CONSOLIDADA</p> <p>Sob essa lógica, é possível a criação de novos horizontes e espaços de intervenção que possibilitem a participação coletiva efetiva, buscando respostas novas aos problemas sociais e educacionais, não olvidando o papel fundamental do estado na gestão da mudança, com o objetivo de superar as desigualdades sociais. Daí a relevância das conferências de educação, nos últimos anos, em âmbito nacional, estadual, distrital e municipal, bem como a estruturação do Fórum Nacional de Educação e o fortalecimento dos conselhos nacional, estaduais, municipais e escolares de educação, bem como a maior articulação entre o Ministério da Educação e as secretarias de educação, em prol de uma política nacional de educação.</p>
359.	Para a efetiva participação social e popular na construção de uma política nacional de educação e do controle social em seu processo de elaboração, implementação e avaliação, faz-se necessária a efetivação do regime de colaboração, por meio de medidas operacionais eficientes e claras, com as quais os diferentes entes federados possam estar articulados. Será necessário estabelecer as atribuições de cada ente na democratização da gestão, garantir a participação popular e o controle social da educação, para lograr processos formativos emancipatórios.

GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL					
360.	Tendo em vista a construção do PNE e do SNE como política de Estado, são apresentadas, a seguir, proposições e estratégias indicando as responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federados (União, estados, DF e municípios), tendo por princípios a garantia da participação popular, a cooperação federativa e o regime de colaboração.				
PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS		RESPONSABILIDADE*			
		UNIÃO	DF	ESTADOS	MUNICÍPIOS
361.	1. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de educação, de escola, de acompanhamento e de controle social, com a colaboração entre o MEC, as secretarias de educação de estados, Distrito Federal (DF) e municípios e os respectivos tribunais de contas dos entes federados.	x1	x	x	X

361.	<p>CONSOLIDADA</p> <p>1. Criar e garantir Fortalecer os mecanismos e divulgar os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, o fortalecimento dos sindicatos classistas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação formação dos membros de conselhos e fóruns de educação, de escola, de acompanhamento e de controle social, com a colaboração entre o MEC, as secretarias de educação de estados, Distrito Federal (DF) e municípios, e os respectivos tribunais de contas dos entes federados e o ministério público.</p>	x1	x	x	x
362.	<p>2. Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.</p>	x1	x	x	X

362	<p>CONSOLIDADA 1</p> <p>2. Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática. Garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática, por meio de apoio técnico e financeiro à gestão escolar, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola.</p>	x1	x	x	x
362	<p>CONSOLIDADA 2</p> <p>2. Garantir a efetiva participação da comunidade escolar, compreendida pelos professores, funcionários técnico-administrativos, estudantes, pais e/ou responsáveis e comunidade local, no planejamento e na aplicação dos recursos, visando a ampliação da transparência e ao efetivo controle social para o desenvolvimento da gestão democrática, Apoiar técnica e financeiramente por meio de apoio técnico e financeiro à gestão escolar, mediante transferência direta e regular de recursos financeiros à escola.</p>	x1	x	x	x
362.	<p>Nova emenda</p> <p>2.1. Garantir condições adequadas de infra-estrutura e de projetos pedagógicos que viabilizem a participação da comunidade na escola.</p>				

363.	3. Articular políticas de acesso e permanência, de modo a garantir que as crianças, jovens e adultos e idosos ingressem nas instituições educativas e nos diferentes níveis, etapas e modalidades, além de alcançar sucesso acadêmico, reduzindo as desigualdades étnico-raciais e ampliando as taxas de permanência e conclusão de estudantes do campo, negros, indígenas, povos da floresta, povos das águas, quilombolas, das comunidades tradicionais, das pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	x1	x	x	X
363.	<p>CONSOLIDADA</p> <p>3. Articular políticas de acesso e permanência, de modo a Criar, executar as leis e garantir políticas públicas de acesso e permanência, assegurando parcerias, de modo a garantir que as crianças, jovens e adultos e idosos ingressem nas instituições educativas e nos diferentes níveis, etapas e modalidades, além de alcançar sucesso êxito acadêmico, com qualidade em seus aspectos produtivo, político e simbolizador, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, sociais, de gênero, de identidade de gênero, orientação sexual, e ampliando assim, as taxas de permanência e conclusão de estudantes do campo, negros, indígenas, povos da floresta, povos das águas, quilombolas, das comunidades tradicionais, das pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e os privados de liberdade. Desenvolver ações que promovam a inclusão acadêmica por meio de mecanismos de acompanhamento e tutoria.</p>	x1	x	x	x

364.	<p>4. Ampliar os programas de apoio e formação aos/às conselheiros/as dos conselhos de educação, de escola, de acompanhamento e de controle social, conselhos de alimentação escolar, e outros; e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas.</p>	x1	x	x	X
364.	<p>Nova emenda</p> <p>4- Criar, ampliar e garantir incentivos aos conselhos estaduais e, municipais de educação,,FUNDEB, conselhos escolares e da merenda escolar, através de pagamentos de jetons.</p>				
364.	<p>CONSOLIDADA 1</p> <p>4. Ampliar os programas de apoio e formação aos/às conselheiros/as dos conselhos de educação, de escola, de acompanhamento e de controle social, conselhos de alimentação escolar, e outros; e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas.</p>	x1	x	x	x
364	<p>CONSOLIDADA 2</p> <p>4. Ampliar e implementar sistematicamente e implantar onde não houver os programas de apoio e formação e qualificação aos/às conselheiros/as dos conselhos de educação, de escola, de acompanhamento e de controle social, conselhos de alimentação escolar, e outros; e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas.</p>	x1	x	x	X

365.	<p>5. Criar mecanismos de participação que promovam a democratização da gestão dos sistemas de ensino e das instituições educacionais, com a participação dos professores, funcionários técnico-administrativos, estudantes, pais e/ou responsáveis e comunidade local.</p> <p>Nova emenda</p> <p>5.1 Prover e garantir recursos públicos de todas as esferas, a fim de proporcionar o fortalecimento dos fóruns, conselhos escolares/gestores, municipais, estaduais e nacional, garantindo sua autonomia administrativa, política e financeira.</p>	x1	x	x	X
365.	<p>CONSOLIDADA</p> <p>5. Criar, garantir e fortalecer de forma contínua os mecanismos de participação popular e de comunicação que promovam a democratização da gestão dos sistemas de ensino e das instituições educacionais, com a participação efetiva dos professores, funcionários técnico-administrativos, estudantes, pais e/ou responsáveis, comunidade local, movimentos sociais e organizações populares, que elegerão seus representantes, assegurada a proporcionalidade de cada representação.</p>	x1	x	x	x
366.	<p>6. Institucionalizar a Conferência Nacional de Educação (Conae), e as conferências livres, municipais, intermunicipais, estaduais e distrital, garantindo as condições técnicas e financeiras.</p>	x1			

366.	CONSOLIDADA 1 6. Institucionalizar, trienalmente , a Conferência Nacional de Educação (Conae), e suas etapas preparatórias (as conferências livres, escolares , municipais, intermunicipais, estaduais e distrital), com previsão no calendário letivo, garantindo as condições técnicas e financeiras suficientes para a realização dos eventos, assegurando ampla participação social.	x1	x	x	x
366.	CONSOLIDADA 2 6. Institucionalizar a Conferência Nacional de Educação (Conae), e suas etapas preparatórias (as conferências livres, escolares , municipais , intermunicipais, estaduais e distrital), com previsão no calendário letivo, a cada quatro anos e as conferências municipais, a cada dois anos, garantindo as condições técnicas e financeiras suficientes para a realização dos eventos, assegurando ampla participação social.	x1	x	x	x
367.	7. Criar e fortalecer as comissões de meio ambiente e qualidade de vida como espaço colegiado democrático da comunidade escolar, para articulação e fortalecimento das questões socioambientais na gestão das instituições educativas e na sua relação com a sociedade.	x1	x	x	X

367.	<p>CONSOLIDADA</p> <p>7. Criar e fortalecer Garantir a criação e o fortalecimento das comissões de Educação Ambiental meio ambiente e qualidade de vida como espaço colegiado democrático da comunidade escolar, para articulação e fortalecimento das questões socioambientais na gestão das instituições educativas e na sua relação com a sociedade, respeitando as especificidades de cada segmento.</p>	x1	x	x	x
368.	<p>8. Garantir que todas as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), tenham plano de desenvolvimento institucional (PDI), assim como o projeto pedagógico curricular de cursos, contando com a participação da comunidade universitária na sua elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação.</p>	x2			
368.	<p>CONSOLIDADA 1</p> <p>8. Garantir que o sistema federal de ensino, composto por todas as instituições federais de ensino superior (Ifes) ensino médio e todos os institutos federais de educação, tenham plano de desenvolvimento institucional (PDI), assim como o projeto pedagógico curricular de cursos, voltado para o efetivo exercício do futuro profissional, contando com a participação da comunidade universitária e movimentos sociais na sua elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação.</p>	x2	x	x	x

368.	<p>CONSOLIDADA 2</p> <p>8. Garantir que todas as instituições públicas e privadas federais de ensino superior (Ifes-(IES), e todos os institutos federais de educação, tenham plano de desenvolvimento institucional (PDI), assim como o projeto pedagógico curricular de cursos, voltado para o efetivo exercício do futuro profissional, contando com a participação da comunidade universitária e movimentos sociais na sua elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação.</p>	x2	X	X	X
369.	<p>9. Garantir a representação paritária (movimentos sociais e governo) nos fóruns decisórios de políticas públicas educacionais, reconhecendo a pluralidade de saberes de modo a refletir a diversidade dos agentes e sujeitos políticos do campo educacional.</p>	x1	x	x	x
369.	<p>CONSOLIDADA 1</p> <p>9. Garantir, fortalecer e respeitar a representação dos movimentos sociais paritária (movimentos sociais e governo) nos fóruns decisórios de políticas públicas educacionais e nos órgãos de controle, com a participação do governo, reconhecendo a pluralidade de saberes de modo a refletir a diversidade dos agentes e sujeitos políticos do campo educacional, acatando seus pareceres.</p>	x1	x	x	x

369.	<p>CONSOLIDADA 2</p> <p>9. Garantir, fortalecer e respeitar a representação paritária dos (movimentos sociais e do governo) nos fóruns decisórios de políticas públicas educacionais e nos órgãos de controle, reconhecendo a pluralidade de saberes de modo a refletir a diversidade dos agentes e sujeitos políticos do campo educacional, acatando seus pareceres.</p>	x1	x	x	x
369.	<p>CONSOLIDADA 3 (Propostas diferentes)</p> <p>9. Garantir a representação paritária (movimentos sociais e governo) paritária igualitária (movimentos sociais e governo) nos fóruns decisórios de políticas públicas educacionais, reconhecendo a pluralidade de saberes de modo a refletir a diversidade dos agentes e sujeitos políticos do campo educacional.</p>	x1	x	x	x
370.	<p>10. Garantir a autonomia financeira, administrativa e pedagógica das Ifes, com representação dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.</p>	x2			
370.	<p>CONSOLIDADA 1</p> <p>10. Garantir e fortalecer a autonomia financeira, administrativa e pedagógica das IES Ifes, públicas e dos Institutos Federais de Educação, com representação dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.</p>	x1	x	x	x

370	CONSOLIDADA 2				
	10. Garantir a autonomia financeira, administrativa e pedagógica das lfes IES e dos Institutos Federais de Educação , com representação dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.	X1	x	x	x
371.	11. Criar condições objetivas para o fortalecimento dos conselhos superiores das instituições de ensino superior públicas e privadas.	x1 e x2	x	x	
371.	CONSOLIDADA 11. Criar e garantir a efetivação das condições objetivas para o fortalecimento, a democratização, a fiscalização e a autonomia dos conselhos, superiores de todas as instâncias, das instituições de ensino educação superior públicas e privadas, garantindo a representação dos setores envolvidos com a educação.	x1 e x2	x	x	x
372.	12. Criar e/ou consolidar fóruns e conselhos estaduais, distrital e municipais de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle do Fundeb e da alimentação escolar, com representação dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.		x	x	x

372.	<p>CONSOLIDADA</p> <p>12. Criar e/ou consolidar fóruns e conselhos estaduais, distrital e municipais de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle do Fundeb e da alimentação escolar, garantindo autonomia financeira, administrativa e política com representação dos setores envolvidos com a educação, com as instituições educativas e com a comunidade escolar, assegurando infraestrutura, apoio técnico e transferência direta de recursos.</p>		x	x	x
373.	<p>13. Garantir autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira das instituições educativas, assim como a vivência da gestão democrática, do trabalho coletivo e interdisciplinar.</p>	x2	x	x	x
373.	<p>CONSOLIDADA</p> <p>13. Garantir autonomia pedagógica Criar mecanismos legais que garantam a autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira das instituições educativas, assim como a vivência da gestão democrática, do trabalho coletivo, interdisciplinar e transdisciplinar, em até um ano após a aprovação do PNE.</p>	x2	x	x	x
374.	<p>14. Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros/as dos conselhos de educação, de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar, conselhos escolares, conselhos regionais e outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas.</p>	x1	x	x	x

374.	<p>CONSOLIDADA</p> <p>14. Garantir, ampliar e fortalecer, com financiamento específico, os programas de apoio e formação, aos conselheiros/as dos conselhos e integrantes dos fóruns de educação, estadual e municipal, de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar, conselhos escolares, conselhos regionais e outros, a partir de critérios democráticos, assegurando, no mínimo, um curso de formação no início de cada mandato; e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, fazendo uso da educação à distância (EAD) em parceria com as universidades federais e demais IES.</p>	x1	x	x	x
375.	<p>15. Estimular a participação efetiva da comunidade escolar e local na elaboração dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.</p>	x1 e x2	x	x	x
375.	<p>CONSOLIDADA</p> <p>15. Promover a conscientização, garantir e estimular a participação efetiva da comunidade escolar e local, com a utilização de mecanismos eficientes de comunicação e circulação de informações, na elaboração dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, garantindo a sua adequação conforme as necessidades locais e assegurando a homologação nos conselhos das unidades escolares.</p>	x1 e x2	x	x	x

376.	16. Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e de associações de pais e mestres, assegurando, inclusive, espaço adequado e condições de funcionamento na instituição educacional.	x1	x	x	x
376.	<p>CONSOLIDADA</p> <p>16. Garantir e estimular a constituição, a autonomia e o fortalecimento de conselhos escolares, grêmios estudantis, e de associações de pais e mestres, assegurando, inclusive, a construção de espaço físico adequado e condições de funcionamento na instituição educacional.</p>	x1	x	x	x
377.	17. Estabelecer diretrizes nacionais para a gestão democrática da educação em seus respectivos âmbitos de atuação, no prazo de um ano contado da aprovação do PNE e assegurar condições, no prazo de dois anos, após a aprovação do PL nº. 8.035/2010 (PNE), para a efetivação da gestão democrática da educação, por meio da participação da comunidade escolar e local, no âmbito das instituições educacionais públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.	x1	x	x	x

377.	<p>CONSOLIDADA</p> <p>17. Estabelecer diretrizes nacionais para a gestão democrática da educação em seus respectivos âmbitos de atuação, no prazo de um ano contado da aprovação do PNE e assegurar condições, no prazo de dois anos imediatamente após a aprovação do PL nº. 8.035/2010 (PNE), para a efetivação da gestão democrática da educação, por meio da participação da comunidade escolar e local, no âmbito das instituições educacionais públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.</p>	x1	x	x	x
378.	<p>18. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, para que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, e ampliar o controle social no cumprimento das políticas públicas educacionais.</p>	x1	x	x	x
378.	<p>CONSOLIDADA</p> <p>18. Conscientizar e mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, para que a educação seja assumida como responsabilidade e dever do Estado com a participação e compromisso de todos, e ampliar o controle social no cumprimento das políticas públicas educacionais.</p>	x1	x	x	x
379.	<p>19. Constituir fóruns paritários e regulares, envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação organizações da sociedade civil, para debater o financiamento da educação e as diretrizes curriculares nacionais.</p>	x1	x	x	x

379.	CONSOLIDADA				
	19. Constituir e garantir o funcionamento dos fóruns paritários e regulares, conselhos de educação envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação, estudantes , organizações da sociedade civil, fóruns de Eja , para debater temas candentes da educação brasileira, tais como: financiamento da educação e as diretrizes curriculares nacionais, com agendas definidas sob a responsabilidade dos conselhos estaduais, municipais e secretarias de educação.	x1	x	x	x
380.	20. Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	x1	x	x	x

380	CONSOLIDADA 1				
	<p>20. Garantir autonomia financeira, política, administrativa e de mandato, de forma a consolidar estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e, conselhos municipais de educação e fóruns permanentes de educação étnico-racial, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional; inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo assegurar a autonomia de gestão, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, com o apoio das instituições públicas de ensino superior, criando mecanismos de acesso a informações direcionadas à comunidade sobre a importância da participação dos diferentes segmentos sociais.</p>	x1	x	x	x
380	CONSOLIDADA 2				
	<p>20. Estimular a constituição, a efetivação e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.</p>	x1	x	x	x

381.	<p>21. Promover a gestão democrática no sistema de ensino por meio de mecanismos que garantam a participação dos profissionais da educação, familiares, estudantes e comunidade local: I) na elaboração ou adequação e implementação dos planos de educação; II) no apoio e incentivo às instituições educacionais para a construção de projetos político-pedagógicos ou planos de desenvolvimento institucional sintonizados com a realidade e as necessidades locais; e III) na promoção e efetivação da autonomia (pedagógica, administrativa e financeira) das instituições de educação básica, profissional, tecnológica e superior.</p>	x1	x	x	x
381.	<p>CONSOLIDADA 1</p> <p>Promover Garantir a gestão democrática no sistema de ensino por meio de mecanismos que garantam promovam efetivamente a participação dos profissionais da educação, familiares, estudantes, comunidade local, movimentos sociais e organizações populares: I) na elaboração ou adequação e implementação dos planos de educação; II) no apoio e incentivo às instituições educacionais para a construção de projetos político-pedagógicos ou planos de desenvolvimento institucional sintonizados com a realidade e as necessidades locais; e III) na promoção e efetivação da autonomia (pedagógica, administrativa e financeira) das instituições de educação básica, profissional, tecnológica e superior, IV) nas eleições para gestores das instituições educacionais e na garantia de sua formação.</p>	x1	x	x	x

381.	Nova emenda				
	. 22. Garantir às famílias e setores da sociedade civil a educação como direito de todos e dever do Estado, fortalecendo o controle social com vistas ao cumprimento das políticas públicas educacionais e, também, compromisso das instituições de ensino com educação popular junto às comunidades locais				
381	Nova emenda				
	23. Garantir suporte jurídico e contábil de equipe técnica especializada para os diferentes conselhos.	x1	x	x	x
381	Nova emenda				
	24. Garantir que a equipe gestora seja escolhida pelas diferentes categorias que compõem a comunidade escolar, por meio de eleições, assegurada apenas uma recondução de mandato pelo mesmo processo.	x1	x	x	x

X1 se refere à ação da União face ao conjunto dos sistemas de ensino e X2 àquelas relativas ao sistema federal.